



## Índice

<b>Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Promoção Humana .....</b>	<b>2</b>
<b>ADITIVO DE PRAZO E VALOR .....</b>	<b>2</b>
Extrato do Contrato N° 343/2024 .....	2
<b>Secretaria Municipal de Educação .....</b>	<b>2</b>
<b>ERRATA .....</b>	<b>2</b>
Extrato do Contrato N° 266/2025 .....	2
<b>ADITIVO DE PRAZO E VALOR .....</b>	<b>3</b>
Extrato do Contrato N° 341/2024 .....	3
<b>CÂMARA MUNICIPAL .....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIAS .....</b>	<b>4</b>
PORTARIA N.º 001/2026 NOMEAÇÃO DO ASSESSORA JURÍDICA .....	4
PORTARIA N.º 002/2025 NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS .....	4
PORTARIA N.º 003/2026 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA GERAL .....	4
PORTARIA N.º 004/2026 NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE .....	5
PORTARIA N.º 005/2026 NOMEAÇÃO DO VIGIA .....	5
PORTARIA N.º 006/2026 NOMEAÇÃO DA ASSESSORA LEGISLATIVA .....	6
<b>Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida .....</b>	<b>6</b>
<b>ADITIVO DE PRAZO E VALOR .....</b>	<b>6</b>
Extrato do Contrato N° 342/2024 .....	6





**Secretaria Municipal de Assistência Social,  
Trabalho, Emprego e Promoção Humana**

**ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

Extrato do Contrato Nº 343/2024

ESTADO DO MARANHÃO; O  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
S&ATILDE;O FRANCISCO DO  
BREJ&ATILDE;O (MA) PRIMEIRO  
TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N&ORDM; 343/2024  
DE&NBSP;PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,  
QUE ENTRE SICELEBRAM O  
MUNIC&IACUTE;PIO DE S&ATILDE;O  
FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E  
A EMPRESA J &AMP; L COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA  
III), NA FORMA ABAIXO. Aos dezembro dias  
do mês de dezembro do ano de 2025, de um lado,  
**O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**,  
pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no  
CNPJ sob o nº 19.054.025/0001-04, com sede  
administrativa na Av. Castelo Branco s/n, Centro  
neste ato representado por sua Secretaria  
Municipal Sra. **ANA CRISTINA FIGUEIRA  
DE SOUSA**, brasileira, solteira e agente política,  
portadora da célula de identidade de nº  
026087692003-9 SSP/ MA e do CPF nº  
019.363.193-81 doravante denominado  
simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro  
lado, a empresa **J &AMP; L COMERCIO DE  
COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA  
III)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no  
CNPJ sob o nº 22.380.662/0001-77, com sede na  
BR 010, KM 270, Trecho Seco, São Francisco do  
Brezão/MA, neste ato representada pelo seu  
titular Sr. João Evangelista Costa Junior,  
brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH  
nº 02412486240 DETRAN-MA e do CPF nº  
004.983.113-50, doravante denominada  
simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em  
vista o que consta no **Pregão Presencial nº  
018/2023 - CPL**, que passa a integrar este  
instrumento independentemente de transcrição,  
na parte em que com este não conflitar, resolvem,  
de comum acordo, celebrar o presente **TERMO  
ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela lei nº  
8.666 de 21 junho de 1993, mediante as cláusulas  
e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA  
— DO OBJETO** Constitui objeto deste termo  
aditivo de contrato a aquisição eventual e futura

me combustível na bomba, em conformidade com o Pregão Presencial nº 018/2023- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA –  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E  
ACRÉSSIMOS.** Ficam alteradas a **CLÁUSULA  
QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E  
EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até 31 de março de 2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº  
018/2023 - CPL** e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CLÁUSULA OITAVA – DO  
VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que o valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº  
018/2023 - CPL** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS  
DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA -  
DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açaílândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 19 de dezembro de 2025  
**ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA –  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
ASSISTENCIA SOCIAL**

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Pregoeiro

Código identificador: bl7hpqvto20260105160132

**Secretaria Municipal de Educação**

**ERRATA**

Extrato do Contrato Nº 266/2025

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO  
BREJÃO (MA) EXTRATO DE CONTRATO  
Nº 266/2025. CONTRATANTE:  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE**





**EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO CONTRATADO:** A empresa PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO Locação de veículos e máquinas pesadas. **VALOR** R\$ 248.959,10 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos). **REGÊNCIA:** Lei nº 14.133/2021 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 12.361.0003.2 036 - Manutenção do Ensino Fundamental - 30% 12.122.0006.2-017 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação 12.361.0003.2-232 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE 12.361.0003.2-234 - Manutenção do Programa Salário Educação 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica São Francisco do Brejão (MA) 04 de dezembro de 2025. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro  
Código identificador: \$/qw9QsS/QZr

## ADITIVO DE PRAZO E VALOR

### Extrato do Contrato N° 341/2024

ESTADO DO MARANH&ATILDE;O PREFEITURA MUNICIPAL DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N&ORDM; 341/2024 DE&NBSP;PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNIC&IACUTE;PIO DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E A EMPRESA J &AMP; L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA III), NA FORMA ABAIXO. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2025, de um lado, O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Santo Antônio nº 43, Centro, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. **GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS**, portadora da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa J &AMP; L COMERCIO DE

**COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA III)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.380.662/0001-77, com sede na BR 010, KM 270, Trecho Seco, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representada pelo seu titular Sr. João Evangelista Costa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02412486240 DETRAN-MA e do CPF nº 004.983.113-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela lei nº 8.666 de 21 junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de combustível na bomba, em conformidade com o Pregão Presencial nº 018/2023- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSSIMOS**. Ficam alteradas a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até 31 de março de 2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que o valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 186.240,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta reais), nos moldes do que preconiza o Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açailândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas





abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 19 de dezembro de 2025 **GERALDO MARINHO SILVA LEMOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO**

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: 7xrcxstxjy320260105160137

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTRARIAS

#### PORTRARIA N.º 001/2026 NOMEAÇÃO DO ASSESSORA JURÍDICA PORTRARIA N.º 001/2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSORA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. ADELIA DAILENE RAPOSO DE MAGALHÃES MOURA MORAIS**, inscrito no CPF/MF de n.º **0x099x103-xx**, para exercer o **CARGO** de **ASSESSORA JURÍDICA** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão /Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO

BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: injoyojmrp20260105170156

#### PORTRARIA N.º 002/2025 NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PORTRARIA N.º 002/2025

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sra. KAROLAYNER CUNHA SILVA**, inscrito no CPF/MF de n.º **xx088xx93-xx**, para exercer o **CARGO** de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão /Ma, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: \$y35zn/8kVuG

#### PORTRARIA N.º 003/2026 NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA GERAL PORTRARIA N.º 003/2026

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA**





**SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o **Sra. MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrito no CPF/MF de n.º **xx.43x.612-x**, para exercer o **CARGO** de **SECRETÁRIA GERAL** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão/MA, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: hamkvioewoz20260105170139

**PORTARIA N.º 004/2026 NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA N.º 004/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CHEFE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art. 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **. TIAGO ASSUNÇÃO SOUSA**, inscrito no **CPF n.º xx094xx43-xx**, ao cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, devendo ser assim considerado a partir de 02 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

Art. 3º - Registre-se, e publique-se no local de costume.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: bgifg1mkp20260105170153

**PORTARIA N.º 005/2026 NOMEAÇÃO DO VIGIA  
PORTARIA N.º 005/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO VIGIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art. 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **. RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA**, inscrito no **CPF n.º xx445xx53xx**, ao cargo em comissão de **VIGIA** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA, devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.





**Art. 3º** - Registre-se, e publique-se no local de costume.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO /MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: p164knkbpm20260105170118

**PORTARIA N.º 006/2026 NOMEAÇÃO DA ASSESSORA LEGISLATIVA  
PORTARIA N.º 006/2026**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, NO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ**

**PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e pelo art. 17, Art. 54 do Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **CÍNTIA KEROLIN DE SOUSA ABREU TEIXEIRA**, inscrita no **CPF nº 6X1X479X3-04**, ao cargo em comissão de **ASSESSORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de São Francisco do Brejão – MA. devendo ser assim considerado a partir de 02 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, e publique-se no local de costume.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2026.**

Publicado por: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa

Código identificador: \$HQiqp6t7ltx

**Secretaria Municipal de Saúde Saneamento e Qualidade de Vida**

**ADITIVO DE PRAZO E VALOR**

**Extrato do Contrato N° 342/2024**

**ESTADO DO MARANH&ATILDE;O PREFEITURA MUNICIPAL DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N&ORDM; 342/2024 DE&NBSP;PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SICELEBRAM O MUNIC&IACUTE;PIO DE S&ATILDE;O FRANCISCO DO BREJ&ATILDE;O (MA) E A EMPRESA J &AMP; L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA III), NA FORMA ABAIXO.** Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de 2025, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA)**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.001.532/0001-58, com sede administrativa na Rua Carlos Eduardo Gozzo Lopes s/n, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **GECIANE CARNEIRO BARROSO**, brasileira, casada e agente política, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **J &AMP; L COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO REGINA III)**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.380.662/0001-77, com sede na BR 010, KM 270, Trecho Seco, São Francisco do Brejão/MA, neste ato representada pelo seu titular Sr. João Evangelista Costa Junior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 02412486240 DETRAN-MA e do CPF nº 004.983.113-50, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, regido pela lei nº





8.666 de 21 junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA**  
— **DO OBJETO** Constitui objeto deste termo aditivo de contrato a aquisição eventual e futura de combustível na bomba, em conformidade com o Pregão Presencial nº 018/2023- CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 10.520/2002. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSSIMOS.** Ficam alteradas a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO**, para o fim de prorrogar até 31 de março de 2026 o prazo de vigência contratual inicialmente estabelecido, nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL** e art. 57, § 1º, IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e **CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR CONTRATADO**, para estabelecer que o valor do presente Termo Aditivo será de R\$ 89.720,00(oitenta e nove mil, setecentos e vinte reais), nos moldes do que preconiza o **Pregão Presencial nº 018/2023 - CPL** e art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aditado. **CLÁUSULA QUARTA - DO FORO** Fica eleito o foro da cidade de Açaílândia – MA, comarca da qual o município de São Francisco do Brejão - MA é termo judiciário, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas. São Francisco do Brejão (MA), 19 de dezembro de 2025 **GECIANE CARNEIRO BARROSO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA**

Publicado por: Lucas Silva Alencar  
Pregoeiro

Código identificador: dld8elpdpyl20260105160130





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretaria de Planejamento Administração e Finança  
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA  
Cep: 65.929-000  
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeito(a) Municipal

**MIRIAM BRANDÃO SILVA**  
Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Finança

**Informações: [prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br)**